



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-12/207/694/2019

Data: 25/02/2019 Fls.:

Rubrica: ID:

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Comunicação Social

**ANEXO XI - TERMO DE RESPONSABILIDADE DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**



Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Comunicação Social

ANEXO XI - TERMO DE RESPONSABILIDADE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, na forma do art. 10 do Decreto nº 6.555/2008, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 01 (Plano de Comunicação publicitária – Via Não Identificada) e nº 03 (capacidade de Atendimento, repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do órgão/entidade contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independente do cargo/função exercida no órgão contratante ou de origem.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no órgão/entidade contratante ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.



Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Comunicação Social

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Matrícula nº _____, vinculado ao _____, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do presente processo de Concorrência realizado pela _____, para a contratação de 04 (quatro) agências de propaganda, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei 8.666/1993, a:

I – Não divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades nesta Subcomissão Técnica;

II – Não exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – Não exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas de Concorrência em comento;

IV – Não atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – Não praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – Não receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e

VII – Não prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-12/207/694/2019

Data: 25/02/2019 **Fls.:**

Rubrica: **ID:**

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Comunicação Social

VIII – Não participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Rio de Janeiro, __ de _____ de 2020.

Assinatura

Assinatura

Assinatura